



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Às 08:00h (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para os serviços de interligação de ruas e execução de sistema de drenagem no município. No horário marcado, pela comissão ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 26 de setembro 2022 encaminhada por e-mail e publicada no site do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil a Srª Micaele Santos Lima, no que se refere a qualificação econômico financeira, e pelo Técnico em Edificações, portador do CFT 01746250577, no que se refere a qualificação técnica, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da Empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** conforme parecer técnico nº 085/2022. Cumpre informar que o prazo recursal relativo à análise dos documentos de habilitação, será concedido a posteriori.

Dando continuidade, iniciaram-se os trabalhos efetivos onde fora observado pela Presidente da CPL que a empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, classificada em 5º lugar, possui valor no percentual de até 10% (dez por cento) da empresa classificada em 4º lugar, que é Empresa de grande porte. Em atendimento ao item 11 subitens 11.5.1, 11.5.2 e 11.5.2.1 do edital e do §1º, do Art. 49, da Lei Municipal Nº 2.454/2021, em virtude da ausência do representante da Empresa classificada em 5º lugar, a Presidente encaminhou para o e-mail [andradeoliveiraltda@gmail.com](mailto:andradeoliveiraltda@gmail.com) o ofício nº 164/2022, no intuito de consultar se a mesma tem interesse em cobrir o valor de R\$ 1.551.137,41 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) apresentado pela Empresa **MAR AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Pela empresa, foi encaminhado para o e-mail [licitacao.pmita@gmail.com](mailto:licitacao.pmita@gmail.com) resposta ao ofício supracitado, onde ficou constatado que a Empresa Andrade possui interesse em utilizar o benefício apresentando proposta de forma aproximada, tendo em vista a elaboração das planilhas serem feitas pelo sistema ORSE.

Diante do exposto, e, em virtude da inabilitação da Empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, foi aberto o envelope contendo os documentos da Habilitação da Empresa classificada em quinto lugar, qual seja, **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, que foram rubricados pela comissão, onde fora constatado que os mesmos possuem 73 fls. Por fim, a

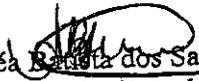


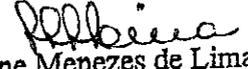
ESTADO DE SERGIPE

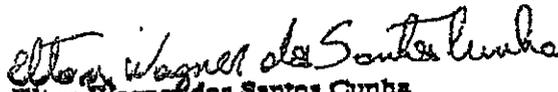
Prefeitura Municipal de Itabaiana

presidente da comissão informa que o resultado do julgamento da habilitação será no dia 30 de setembro de 2022 às 09:00h (nove) horas, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, v  
devidamente assinada por todos.

  
Andréa Batista dos Santos  
Presidente Substituta da CPL

  
Jeane Menezes de Lima  
Membro

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro